

**PROCESSO N.º:** 04.000722.22.02

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 035/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza: copos descartáveis e outros, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

**ASSUNTO:** Impugnação aos termos do edital.

**IMPUGNANTE:** Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

## **1 ADMISSIBILIDADE**

Impugnação aviada a tempo e modo, proposta nos termos do edital e da legislação aplicável.

## **2 DOS ITENS IMPUGNADOS**

Em síntese, o Impugnante aduz:

- 1) Que a pesquisa de preços disponibilizada para esta licitação que irá ocorrer em Setembro é de maio de 2022, o que prejudica o licitante no momento da disputa de preços e também quando for solicitado o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, tendo em vista que uma pesquisa de maio não reflete os preços atualmente praticados no mercado;
- 2) Que “tendo em vista que os preços são apurados entre a(s) diferença(s) percentual(is) entre o(s) valor(es) unitário(s) registrado(s) e o(s) valor(es) pesquisado(s) de cada produto; que o preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado; que quando deferido o pedido de reequilíbrio econômico financeiro deverá o licitante manter a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado; e que as alterações de preços valerão somente para as futuras contratações e não para as contratações já realizadas, justo é que a Administração apresente uma pesquisa de mercado atualizada para o referido pregão”;
- 3) “Fica impugnado o edital em epígrafe para que seja realizada e apresentada aos licitantes a pesquisa de mercado atualizada de final de agosto/setembro para que o percentual de desconto seja o mais próximo da realidade do mercado atual, para que as partes não sejam prejudicadas.”



### 3 DO MÉRITO:

Em síntese, a Impugnante solicita que seja disponibilizada aos licitantes a pesquisa de mercado atualizada de final de agosto/setembro.

Esclarecemos que o Município irá disponibilizar, como usualmente faz, a pesquisa de preços mais próxima à data de abertura das propostas que servirá de base para o julgamento. Tal pesquisa será oportunamente lançada nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) com vistas à propiciar aos licitantes a adequada elaboração de suas propostas.

### 4 CONCLUSÃO

Desta forma, conheço da impugnação apresentada pela empresa Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda., para, no mérito, esclarecer que a solicitação da empresa já seria atendida. Pelo exposto, não há razão para qualquer alteração no edital.

Belo Horizonte, de 13 de setembro de 2022.

  
Giselle Marília Neves Mattar  
Pregoeira

**De acordo,**

**EMERSON DUARTE** Assinado de forma digital por  
**MENEZES:8018349** EMERSON DUARTE  
**2668** MENEZES:80183492668  
Dados: 2022.09.13 14:47:18  
-03'00'